



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2008

IV

Série

Número 162

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ANAMARIS SHIPPING - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Caducidade da autorização concedida da sociedade

AQUIRAZ - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Caducidade da autorização concedida da sociedade

FORESTIÉRE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização concedida da sociedade

GLENCOVE CORPORATION LXII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, UNIPESSOAL, LDA.
Caducidade da autorização concedida da sociedade

GLENCOVE CORPORATION LXIX - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Caducidade da autorização concedida da sociedade

HAYMAN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização concedida da sociedade

MOTIBA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.
Caducidade da autorização concedida da sociedade

PATOLINA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, UNIPESSOAL, LDA.
Caducidade da autorização concedida da sociedade

PEDROZ - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, UNIPESSOAL, LDA.
Caducidade da autorização concedida da sociedade

SIMUDAR - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.
Caducidade da autorização concedida da sociedade

TAKENA - TRADING E MARKETING, LDA.
Caducidade da autorização concedida da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ANAMARIS SHIPPING - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20, 1.º andar;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511223730;
Número de matrícula: 06513;
AP. 06/030606

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças em 2003.05.27 da sociedade ANAMARIS SHIPPING - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2008.06.12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Dezembro 2008.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

AQUIRAZ - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede: Rua João Tavira, n.º 22 - 2 - F, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511084811;
Número de matrícula: 02316

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, em 1996.09.06 da sociedade AQUIRAZ - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.08.24 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Dezembro de 2008.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

FORESTIÈRE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6.º, sala 605
Número de identificação de pessoa colectiva: 511128185;
Número de matrícula: 06603;
AP. 07/040129

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.06 da sociedade FORESTIÈRE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.01.04, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Dezembro 2008.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

GLENCOVE CORPORATION LXII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar, sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511224117

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então, Secretário Regional do Plano e da Coordenação em

2000.07.03 da sociedade GLENCOVE CORPORATION LXII - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.08.24, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Dezembro de 2008.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

GLENCOVE CORPORATION LXIX - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6.º, sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511224095

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000.07.03 da sociedade GLENCOVE CORPORATION LXII - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.11.07 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Dezembro de 2008.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

HAYMAN - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar, sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511127979;
Número de matrícula: 04674;
AP. 04/991210

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.10.07 da sociedade HAYMAN - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.12.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Dezembro 2008.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

MOTIBA- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.

Sede: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 1.º andar, sala 103, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511160682;
Número de matrícula: 05696

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000.07.05 da sociedade MOTIBA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.12.27 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 5 de Dezembro de 2008.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**PATOLINA- CONSULTADORIAE SERVIÇOS,
UNIPESSOAL, LDA.**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar,
sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511252293

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então, Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.30 da sociedade PATOLINA- CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.12.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Dezembro de 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

PEDROZ - CONSULTADORIAE SERVIÇOS UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar,
sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511252307

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então, Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.07.03 da sociedade PEDROZ - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.12.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Dezembro de 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

SIMUDAR - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 1.º andar,
sala 103, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511088914

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1996.12.05 da sociedade SIMUDAR - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.12.06 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Dezembro de 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

TAKENA - TRADING E MARKETING, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 42B, Edifício Arriaga, 5.º andar, sala
5.4, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511156642;
Número de matrícula: 06416

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000.07.05 da sociedade TAKENA - TRADING E MARKETING, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.02.21 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 5 de Dezembro de 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)